

www.unimedjau.com.br
Álvaro Floret, 565 Vila Hilst
17207-020 Jaú, SP
T. (14) 3602-8901

**Senhor Diretor da
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA JAUENSE
Número de Contrato: 4052 e 4053 (E52)**

Ref: Negociação Anual do Contrato de Assistência Médica.

A Unimed Regional Jaú vem prestando assistência médica aos titulares e dependentes inscritos por esta entidade, disponibilizando a estas pessoas um serviço de qualidade em termos de promoção de saúde e atendimento médico/hospitalar. Procuramos atualizar continuamente os serviços fornecidos, de forma que possamos atender as necessidades de nossos clientes.

Estabelece nosso contrato que anualmente seja feita a avaliação dos valores cobrados pela Unimed em contrapartida à prestação destes serviços. Neste ano, após a análise do seu contrato, concluímos que o reajuste será efetuado com base no índice de inflação pactuado na cláusula de reajustes do contrato (IPC FIPE Saúde) que no último mês foi de **6,16%** (acumulado nos últimos 12 meses), aplicados a partir de **FEVEREIRO/2020**.

Informamos ainda que, seguindo a determinação do § 1º do art. 16º da RN 171 da ANS de 29/04/08, sempre que houver cobrança mensal dos beneficiários, por qualquer meio, como desconto em folha ou débito bancário, a empresa contratante deverá informar os beneficiários do seu contrato, no mesmo mês de reajuste, as seguintes informações:

- Nome do plano*, número do registro na ANS* e número do contrato.
- Trata-se de plano coletivo com (ou sem) patrocínio*
- percentual e data de aplicação do reajuste como indicado nesta correspondência.
- Valor da mensalidade* (a empresa deve especificar o valor ou parcela paga pelo beneficiário)
- O reajuste será comunicado à ANS em até 30 dias após sua aplicação.

Sem mais, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento, pelo e-mail “contratos2@unimedjau.com.br”.

Cordialmente,

Neuza Muller
Administração de Contratos

**Estas informações são as mesmas que constam na fatura enviada pela Unimed à empresa, no mês de reajuste.*

DEMONSTRATIVO DE SINISTRALIDADE E CÁLCULO DE REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS

CONTRATO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA JAUENSE
CÓDIGO CONTRATO: 4052 e 4053 (E52)

DATA BASE: FEVEREIRO

CONTRATO 4052

Competência	Mensalidade	Total Receitas	Custo Assistencial	Intercâmbio	Produtos Agregados	Recuperação de Coparticipação (-)	Total Despesas	Saldo	% Sinistro	Qtde. Benef.
dez/18	36.280,28	36.280,28	26.001,85	-	-	-	26.001,85	10.278,43	71,67%	75
jan/19	38.285,93	38.285,93	14.592,59	-	-	-	14.592,59	23.693,34	38,11%	75
fev/19	46.999,44	46.999,44	12.896,64	-	-	-	12.896,64	34.102,80	27,44%	75
mar/19	43.790,40	43.790,40	8.877,24	-	-	-	8.877,24	34.913,16	20,27%	72
abr/19	43.790,40	43.790,40	15.853,88	-	-	-	15.853,88	27.936,52	36,20%	72
mai/19	43.790,40	43.790,40	24.275,57	-	-	-	24.275,57	19.514,83	55,44%	72
jun/19	43.790,40	43.790,40	12.020,07	-	-	-	12.020,07	31.770,33	27,45%	72
jul/19	43.790,40	43.790,40	13.502,51	-	-	-	13.502,51	30.287,89	30,83%	72
ago/19	43.790,40	43.790,40	42.821,34	-	-	-	42.821,34	969,06	97,79%	72
set/19	43.790,40	43.790,40	10.489,40	-	-	-	10.489,40	33.301,00	23,95%	72
out/19	43.790,40	43.790,40	13.090,99	-	-	-	13.090,99	30.699,41	29,89%	72
nov/19	43.790,40	43.790,40	7.841,21	-	-	-	7.841,21	35.949,19	17,91%	72
	515.679,25	515.679,25	202.263,29	-	-	-	202.263,29	313.415,96	39,22%	72

CONTRATO 4053

Competência	Mensalidade	Total Receitas	Custo Assistencial	Intercâmbio	Produtos Agregados	Recuperação de Coparticipação (-)	Total Despesas	Saldo	% Sinistro	Qtde. Benef.
dez/18	109.894,51	109.894,51	58.608,85	-	-	-	58.608,85	51.285,66	53,33%	349
jan/19	120.472,79	120.472,79	106.124,49	-	-	-	106.124,49	14.348,30	88,09%	349
fev/19	147.151,69	147.151,69	183.664,02	-	-	-	183.664,02	-36.512,33	124,81%	349
mar/19	137.078,28	137.078,28	78.037,20	-	-	-	78.037,20	59.041,08	56,93%	346
abr/19	137.078,28	137.078,28	135.604,38	-	-	-	135.604,38	1.473,90	98,92%	346
mai/19	137.078,28	137.078,28	88.267,83	-	-	-	88.267,83	48.810,45	64,39%	346
jun/19	136.682,10	136.682,10	164.438,77	-	-	-	164.438,77	-27.756,67	120,31%	345
jul/19	136.285,92	136.285,92	106.063,91	-	-	-	106.063,91	30.222,01	77,82%	344
ago/19	135.493,56	135.493,56	119.599,00	-	-	-	119.599,00	15.894,56	88,27%	342
set/19	135.493,56	135.493,56	57.157,61	-	-	3,97	57.153,64	78.339,92	42,18%	342
out/19	134.701,20	134.701,20	115.045,26	-	-	-	115.045,26	19.655,94	85,41%	340
nov/19	134.701,20	134.701,20	87.159,06	-	-	-	87.159,06	47.542,14	64,71%	340
	1.602.111,37	1.602.111,37	1.299.770,38	-	-	3,97	1.299.766,41	302.344,96	81,13%	340

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS	2.117.790,62	2.117.790,62	1.502.033,67	-	-	-	3,97	1.502.029,70	615.760,92	70,92%	412
----------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---	---	---	-------------	---------------------	-------------------	---------------	------------

Fórmula/Memória de Cálculo do Reajuste			
Sinistralidade (S)	70,92%	Índice de Reajuste por Superávit (<100%) ou Déficit (>100%) = [A]	1,0000
Meta de Sinistralidade (MS)	85,00%	Índice de Reajuste por Inflação (contrato) IPC Fipe Saúde últimos 12 meses = [B]	1,0616
Superávit ou Déficit (S/MS)	83,44%	Reajuste Final Solicitado (A x B ou solitação máxima de 30%)	6,16%

Canal de atendimento para esclarecimentos: contratos@unimedjau.com.br, ou, pela Central de Relacionamento: 0800-105333.

DEMONSTRATIVO DE SINISTRALIDADE E CÁLCULO DE REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS

CONTRATO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA JAUENSE
CÓDIGO CONTRATO: 4052 e 4053 (E52)

DATA BASE: FEVEREIRO

CONTRATO 4052

Competência	Mensalidade	Total Receitas	Custo Assistencial	Intercâmbio	Produtos Agregados	Recuperação de Coparticipação (-)	Total Despesas	Saldo	% Sinistro	Qtde. Benef.
dez/18	36.280,28	36.280,28	26.001,85	-	-	-	26.001,85	10.278,43	71,67%	75
jan/19	38.285,93	38.285,93	14.592,59	-	-	-	14.592,59	23.693,34	38,11%	75
fev/19	46.999,44	46.999,44	12.896,64	-	-	-	12.896,64	34.102,80	27,44%	75
mar/19	43.790,40	43.790,40	8.877,24	-	-	-	8.877,24	34.913,16	20,27%	72
abr/19	43.790,40	43.790,40	15.853,88	-	-	-	15.853,88	27.936,52	36,20%	72
mai/19	43.790,40	43.790,40	24.275,57	-	-	-	24.275,57	19.514,83	55,44%	72
jun/19	43.790,40	43.790,40	12.020,07	-	-	-	12.020,07	31.770,33	27,45%	72
jul/19	43.790,40	43.790,40	13.502,51	-	-	-	13.502,51	30.287,89	30,83%	72
ago/19	43.790,40	43.790,40	42.821,34	-	-	-	42.821,34	969,06	97,79%	72
set/19	43.790,40	43.790,40	10.489,40	-	-	-	10.489,40	33.301,00	23,95%	72
out/19	43.790,40	43.790,40	13.090,99	-	-	-	13.090,99	30.699,41	29,89%	72
nov/19	43.790,40	43.790,40	7.841,21	-	-	-	7.841,21	35.949,19	17,91%	72
	515.679,25	515.679,25	202.263,29	-	-	-	202.263,29	313.415,96	39,22%	72

CONTRATO 4053

Competência	Mensalidade	Total Receitas	Custo Assistencial	Intercâmbio	Produtos Agregados	Recuperação de Coparticipação (-)	Total Despesas	Saldo	% Sinistro	Qtde. Benef.
dez/18	109.894,51	109.894,51	58.608,85	-	-	-	58.608,85	51.285,66	53,33%	349
jan/19	120.472,79	120.472,79	106.124,49	-	-	-	106.124,49	14.348,30	88,09%	349
fev/19	147.151,69	147.151,69	183.664,02	-	-	-	183.664,02	-36.512,33	124,81%	349
mar/19	137.078,28	137.078,28	78.037,20	-	-	-	78.037,20	59.041,08	56,93%	346
abr/19	137.078,28	137.078,28	135.604,38	-	-	-	135.604,38	1.473,90	98,92%	346
mai/19	137.078,28	137.078,28	88.267,83	-	-	-	88.267,83	48.810,45	64,39%	346
jun/19	136.682,10	136.682,10	164.438,77	-	-	-	164.438,77	-27.756,67	120,31%	345
jul/19	136.285,92	136.285,92	106.063,91	-	-	-	106.063,91	30.222,01	77,82%	344
ago/19	135.493,56	135.493,56	119.599,00	-	-	-	119.599,00	15.894,56	88,27%	342
set/19	135.493,56	135.493,56	57.157,61	-	-	3,97	57.153,64	78.339,92	42,18%	342
out/19	134.701,20	134.701,20	115.045,26	-	-	-	115.045,26	19.655,94	85,41%	340
nov/19	134.701,20	134.701,20	87.159,06	-	-	-	87.159,06	47.542,14	64,71%	340
	1.602.111,37	1.602.111,37	1.299.770,38	-	-	3,97	1.299.766,41	302.344,96	81,13%	340

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS	2.117.790,62	2.117.790,62	1.502.033,67	-	-	-	3,97	1.502.029,70	615.760,92	70,92%	412
----------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------	----------	----------	-------------	---------------------	-------------------	---------------	------------

Fórmula/Memória de Cálculo do Reajuste			
Sinistralidade (S)	70,92%	Índice de Reajuste por Superávit (<100%) ou Déficit (>100%) = [A]	1,0000
Meta de Sinistralidade (MS)	85,00%	Índice de Reajuste por Inflação (contrato) IPC Fipe Saúde últimos 12 meses = [B]	1,0616
Superávit ou Déficit (S/MS)	83,44%	Reajuste Final Solicitado (A x B ou solitação máxima de 30%)	6,16%

Canal de atendimento para esclarecimentos: contratos@unimedjau.com.br, ou, pela Central de Relacionamento: 0800-105333.

